

LABORATORIO MÉDICO

PACIENTE

SUELY BENEDITA DE MORAES

AMIC

004766-0400-1

MÉDICO
DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,290.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,500	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	66,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	30,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	1,0	0.0 A 7.0 %

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SUELY BENEDITA DE MORAES

AMIC

004766-0725-1

MÉDICO
DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIGAMINIA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	92,0	70 A 110 MG?
UREIA _____	19,0	19,0 A 40,0 MG
VDRL _____	nao reagente	NÃO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	245,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	160,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	32,0	
-HDL COLESTEROL _____	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	165,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	5,10	ATE 4,44
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	2,43	ATE 3,22

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SUELY BENEDITA DE MORAES

ANIC

004766.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODENAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,010

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMÁCIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS presente

OBSERVAÇÕES.: filamento de muco

Dz. S. Silva
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SUELY BENEDITA DE MORAES

AMIC

004766-0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLÓGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES_____:

Dr. E. A. N. Dantas
via Clínica
646
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

520-A

520A

Comunicação Interna

DE DIRETORIA	DATA 19.05.95
PAR SUELY BENEDITA DE MORAES	Nº DA C.I. Circular 01/95
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -	
ENVIADO POR C	DESTINADO A SUELY BENEDITA DE MORAES
RECEBIDA EM 26/05/95	

**CODEMAT**COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

528 A

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PASSELY	DEPOSITA DE MORAES	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
	SUBLY BENEDITA DE MORAES	26/05/95	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

520A

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	DATA	27/04/95
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Nº DA C.I.	084/95
ASSUNTO: Informação (faz)			
Através da presente, informamos a V.Sã., que em trabalho de rotina nesta divisão, detectamos incorreção no enquadramento da servidora SUELI BENEDITA DE MORAES, como segue: 1 - A servidora foi admitida em 01.03.94. Portanto, completou 01 (um) ano de serviço em 01.03.95; 2 - Possui o 1º grau completo, sendo incluída no Grupo Ocupacional: Serviços Gerais e Auxiliares, Categoria Funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cujos níveis variam de 16 a 50; 3 - Com apenas 01 (um) ano de serviço, a servidora deveria ser enquadrada como Auxiliar Administrativo, nível 16 (inicial), conforme NORMAS E DIRETRIZES instituída pela Resolução nº 11/94; 4 - Todavia, por um lapso da Comissão de Enquadramento, a servidora foi enquadrada no NÍVEL 35, como se tivesse 20 (vinte) anos de serviço; 5 - Dessa forma, percebeu a maior no período de Setembro/94 a março/95, a importância de R\$ 1.497,83, conforme discriminação a seguir: - segue -			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
ANA LUIZA	BENEDITO ALMEIDA	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO;		DATA 27/04/95	
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		Nº DA C.I. (084/95)	
ASSUNTO : (Continuação)			
<u>MÊS</u>	<u>PERCEBEU</u>	<u>DEVERIA RECEBER</u>	<u>DIFERENÇA</u>
09/94	451,00	279,00	172,00
10/94	451,00	279,00	172,00
11/94	518,65	320,85	197,80
12/94	518,65	320,85	197,80
13/94	432,20	267,37	164,83
01/95	518,65	320,85	197,80
02/95	518,65	320,85	197,80
03/95	518,65	320,85	197,80

6 - Assim, sugerimos a V. Sã, o seguinte:

a) retificar o enquadramento da servidora para o nível 16, Classe A do Grupo I, a partir da folha de pagamento de maio 04/95;

b) não descontar os valores percebidos a maior pela interessada vez que o erro não foi cometido pela mesma.

VISTO: Pelo exposto, submetemos a presente à apreciação de V. Sã.

Atenciosamente,

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Divisão de Registro e Acompanhamento

ENVIADO À
ANEXO 1
ANEXO 2
ANEXO 3
ANEXO 4
ANEXO 5
ANEXO 6
ANEXO 7
ANEXO 8
ANEXO 9
ANEXO 10
ANEXO 11
ANEXO 12
ANEXO 13
ANEXO 14
ANEXO 15
ANEXO 16
ANEXO 17
ANEXO 18
ANEXO 19
ANEXO 20
ANEXO 21
ANEXO 22
ANEXO 23
ANEXO 24
ANEXO 25
ANEXO 26
ANEXO 27
ANEXO 28
ANEXO 29
ANEXO 30
ANEXO 31
ANEXO 32
ANEXO 33
ANEXO 34
ANEXO 35
ANEXO 36
ANEXO 37
ANEXO 38
ANEXO 39
ANEXO 40
ANEXO 41
ANEXO 42
ANEXO 43
ANEXO 44
ANEXO 45
ANEXO 46
ANEXO 47
ANEXO 48
ANEXO 49
ANEXO 50
ANEXO 51
ANEXO 52
ANEXO 53
ANEXO 54
ANEXO 55
ANEXO 56
ANEXO 57
ANEXO 58
ANEXO 59
ANEXO 60
ANEXO 61
ANEXO 62
ANEXO 63
ANEXO 64
ANEXO 65
ANEXO 66
ANEXO 67
ANEXO 68
ANEXO 69
ANEXO 70
ANEXO 71
ANEXO 72
ANEXO 73
ANEXO 74
ANEXO 75
ANEXO 76
ANEXO 77
ANEXO 78
ANEXO 79
ANEXO 80
ANEXO 81
ANEXO 82
ANEXO 83
ANEXO 84
ANEXO 85
ANEXO 86
ANEXO 87
ANEXO 88
ANEXO 89
ANEXO 90
ANEXO 91
ANEXO 92
ANEXO 93
ANEXO 94
ANEXO 95
ANEXO 96
ANEXO 97
ANEXO 98
ANEXO 99
ANEXO 100

DESTINADO À
BENEDITO ALMEIDA

RECEBIDA
EM

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA 17.06.94	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. 058/94	
ASSUNTO Com a presente, informo a V.Sa., que a vidora SUELY BENEDITA DE MORAES, à disposição do TRE, vem exercendo a função de Datilógrafa naquele Egrégio Tribunal, onde vem alterando a função inicial de sua contratação. Diante dessa situação, solicito autorização para efetuar o enquadramento da mesma como Datilógrafa nível 23 da Resolução nº 26/92, a partir do corrente mês, ou seja 01.06.94. Atenciosamente <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Coordenador de Rec. Humanos <i>Robinecco G. de Almeida</i> Administrativo		
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A FRANCISCO GOMES DE A. LIMA Fº	RECEBIDA EM

A Div. de Salários e Encargos/Registro
e Acompanhamento
p/ providenciar enquadramento
conf. autorização do Dir. Adm. Financeiro,
posteriores anotações e arquivar.

Em 21/6/94

Ólvaro de Arruda Pinto

Dependente de R. H. H. H. H.

A D.R.A.

A mesma foi enquadrada
no nível 23 da Resol. 26/93, conf.
autorização do Dir. Adm., e traçou
na folha de pagamento do mês
de junho/94.

Em 25/06/94

P/ Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

AN/A
Para Leitores na
Fiche Funcional e
posteriores arquivos.

Em 29/06/94

Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Diente

efetuar o enquadramento da

to no 26/93.

FRANCISCO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.828

Nome do Empregado: SUELY BENEDITA DE MORAESResidência: RUA 30 ODA 52 CASA 03 Telefone: 624-1232

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 30 anos, Data de Nascimento 08 / 11 / 64 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai BENEDITO C. ALVES Nac. BRAS.
Mãe LUCILA M. DA SILVA Nac. BRAS.Beneficiários OS FILHOSN.º da Cart. Prof. 31.548 Série 0003MT

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.03.94Cargo que ocupa AG.ADM. N.13 RES.026/92Remuneração 115.076,00 (CENTO E QUINZE MIL, E SETENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS)

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de MARÇO de 19 94*Suely Benedita de Moraes*

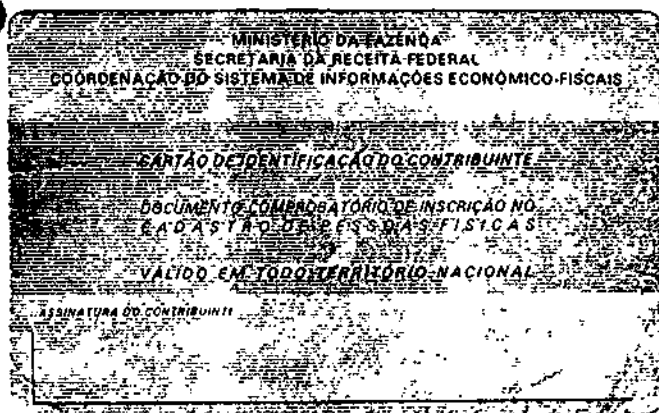
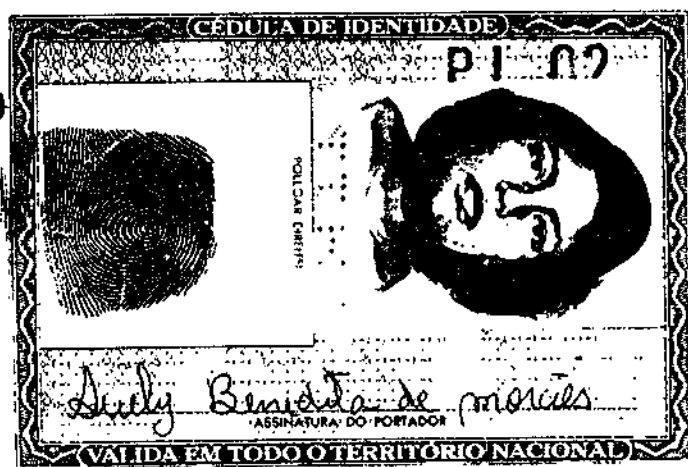
Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

TABELÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento

do cidadão SABINO MARQUES DE MORAES

e Dona SUELY BENEDITA ALVES ele nascido

em ACOTIZAL - MATO GROSSO a os 13 de MAIO (05) de 1.960

filho de VALDOMIRO MARQUES DE MORAES

e de Dona OTILIA ANTONIA DE MORAES ela nascida

em CUIABÁ - MATO GROSSO a os 08 de NOVEMBRO (11) de 1.964

filha de BENEDITO CRISOSTOMO ALVES

e de Dona LUCILA SOARES ALVES

a qual passará assinar-se SUELY BENEDITA DE MORAES

Casamento realizado a os 27 de OUTUBRO (10) de 1.983

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens Ia IV

do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 27 de OUTUBRO (10) de 1983.

Antonio Xavier de Mattos
Dr. ANTONIO XAVIER DE MATTOS



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Res. Nº 09/94 de 01.07.94 a servidora passou a perceber o salário em R\$ 181,73 N- 13.

Conf. Res. Nº 10/94 de 01.08.94 a servidora passou a perceber o salário em R\$ 187,90 N- 13.

Conforme determinação do DIAF, o contrato termina em 31.12.94, tornando sem efeito a 1ª anotação. - Cf. Of. 010/95/GAB-SAD e Relatório Anexo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral, salientando que os mesmos deverão continuar nas respectivas repartições, até definição final.

- Conf. Res. 011/94 de 23/09/94, a servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares, no cargo de Auxiliar N- 35 percebendo o salário no valor de R\$ 451,00.

- Conf. Resolução 14/94 de 01.11.94, a servidora passa a perceber o salário de R\$ 518,65 - Tabela de Nivel. Elementar anexo "I".

** Em 19.05.95 - Foi desligada da CODEMAT, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, através da, digo, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal.

- Conforme CI Nº 084/95 de 27.04.95 da DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO foi informado a Diretoria Administrativa sobre o enquadramento da servidora a favor da servidora de acordo com as normas e Diretrizes a qual a servidora foi enquadrada 35 errôneamente e foi ratificado a partir do mês de abril/95.

A partir de 01.03.95, foi promovida na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-36 "A" Tabela I, percebendo salário de R\$ 532,45.

64
Nº PROTOCOLO: 784/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO _____

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ASSUNTO _____

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUENCIA DA SERVIDORA
DE MORAES, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/95.

SUELY BENEDITA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Encaminha
quitação de
frequência*

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CODENAT
Protocolo N.º 175/95
Processo N.º
Data 10.03.95
<i>Silva</i>
Assessor de Processo

Ofício nº 175/95

Cuiabá, 07 de fevereiro de 1995

Senhor Diretor;

Comunicamos através do presente que o(a) servidor(a) SUELY BENEDITA DE MORAES, colocado(a) à disposição deste Regional, durante o mês de fevereiro, de 1995, teve a seguinte frequência: integral..

À oportunidade que se faz, aproveitamos para externar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARILUCIA CHEPP
MARILUCIA CHEPP
Coordenadora de Pessoal

Ilmº. Sr.
Diretor Administrativo da CODEMAT
NESTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. 784/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: C. RA,
para conhecimento
e anotação. Em 13/03/95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
para anotação e arquivo.
Em 14/03/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

MIGUEL

FAZER ANOTAÇÕES
NA PRATA DE FREQUÊNCIA
E ARQUIVAR.

Em 15-03-95

Miguel
DPA

FICHA FINANCEIRA

Apertur. de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SUELY BENEDITA DE MORAES	Data da Emissão 01/03/94	Grupo Nº
				Profissão:	Classe: 23	Ser
				Cargo: AG. ADMINIST.	Nível: RES. 26/92	Cód.
				Exercício: 1994	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
				Lotação: CARTÓRIO ELEITORAL	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

- * Conforme CI Nº 052/94 da C.R.H. a periodicidade da T.R.E. muda o procedimento passando p/ o nível 83 da Resolução 26/92, a partir de 01/06/94.
- * CI Nº 084/95 - Detectar irregularidades no seu próprio país durante o período de set/94 a março/95 - um problema de R\$ 497,83, sendo descontado no mês de Abril/95.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODECLARAÇÃORef: SUELY BENEDITA DE MORAES

CTPS: 31548

SÉRIE: 00003-MT

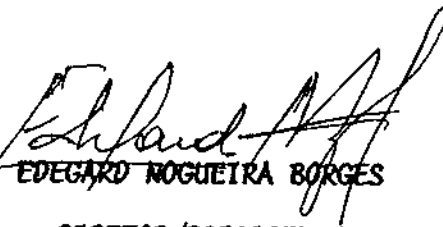
RG: 492.328 SSP/MT

CPF: 361.580.971-87

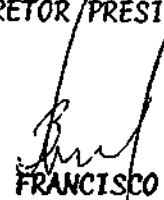
DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1995.


EDEGARO NOGUEIRA BORGES

DIRETOR/PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 23/08/95
a CTPS p/ saque
do FGTS.

SUBINO MARQUES DE MORAES
CÔNJUGE
SUELY B. DE MORAES

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Administração



13001014.doc

Of. n° 010/95/CAB-SAD

Cuiabá, 02 de março de 1995.

5201
26

R. A.

I. CIENTE

II. Ao Excmo. Sr. Juiz do Tribunal
Genral, visando o que dispõe a
que é necessário para ciência dos
serviços requeridos a Estado de
Mato Grosso.

III. Após o que, a Comissão

Senhor Presidente.

Carimbo: 02 de março de 1995

Servimo-nos do presente para acusar o recebimen-
to, na data de hoje, do relatório anexo onde estão elencados
dos todos os servidores públicos estaduais à disposição da
Justiça Eleitoral deste Estado.

Cumpre-nos salientar que os mesmos deverão
continuar desenvolvendo suas atribuições nas respectivas re-
partições, até definição final quanto aos mesmos.

Ao ansejo, renovamos os nossos protestos de
estima e elevado apreço.

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

Ao

Exmo. Sr.

Dr. José Ferreira Leite.

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

N. E. S. T. A.

Carimbo: 24-03-95
Assinatura: [illegível]

CODEMAT



NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
ADELSON BOTELHO DE MATOS	TRE - COCIN	
ALEXANDRA ANDREA BARRETO	TRE - S. COMUNICACAO	
ANTONIA ROHANIN CUSTODIO	TRE - ASS. GABINETE	
ARLENE BENEDITA H. AMARANTE	TRE - SAO	
BENEDITO SERGIO FEGURI	TRE - D. GERAL	
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	TRE - S. COMUNICACAO	
CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA	TRE - S. COMUNICACAO	
ELPIDEO ONOFRE CLARO	TRE - S. JUDICIARIA	
GERALDINO DE C. COSTA	38a ZONA ELEITORAL	
JANE MARIS KULLER BECK	TRE - S. INFORMATICA	
JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	48a ZONA ELEITORAL	
LEILA MARCIA JORGE DE O. LIMA	50a ZONA ELEITORAL	
MARIA AUXILIADORA DE C. SOUZA	TRE - S. MATERIAL	
MARIA BENEDITA DE MORAES	51a ZONA ELEITORAL	
MARILENE FERREIRA LEMES	TRE - GAB. PRESIDENTE	
MARILZA SANTOS LOPES	1a ZONA ELEITORAL	
MARIO MARCIO C. GUSMAO	51 a ZONA ELEITORAL	
MARIO CESAR BOTELHO RONDON		
MARCIO CIRIACO DA SILVA	TRE - S. PATRIMONIO	
MARLI DE CASTRO SILVA	TRE - SRH	
MARCOS PUGAS JUCA	TRE	
MARLUCIA FERNANDES DA SILVA	38a ZONA ELEITORAL	
NADJA MORBECK TEIXEIRA	TRE - COCIN	
NEUSA MARIA C. PINHEIRO	TRE - S. JUDICIARIA	
ROBSON LEITE SILVA	TRE - S. MATERIAL	
SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA	TRE - SAO	
SUELY BENEDITA DE MORAES	TRE - C. PESSOAL	
TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA	TRE - COPA	
TERUO ABE	TRE - COCIN	
VICENTE A. DO NASCIMENTO	TRE - MATERIAL	

DUOP

NOME	LOTACAO	OBSERVACAO
AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	39a ZONA ELEITORAL	
ARNALDO DA GUIA TAQUES	TRE - COCIN	
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	TRE - S. INFORMATICA	
EDGAL JESUS DO CARMO	37a ZONA ELEITORAL	
GONCALO CORREA RIBEIRO	TRE - SERV. GERAIS	
JANIL AURELIANO DA SILVA	39a ZONA ELEITORAL	
LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES	37a ZONA ELEITORAL	
LEIVA LUCIA DE ALEIDA	TRE - S. TAQUIGRAFIA	
ODENIR LOPES PEREIRA	37a ZONA ELEITORAL	
PAULINO CESAR CARVALHO	TRE - S. INFORMATICA	
PEDRO VICENTE DA SILVA	TRE - S. JUDICIARIA	
TONY CESAR DA COSTA COELHO	37a ZONA ELEITORAL	
VILSON COSTA VIEIRA	TRE - S. INFORMATICA	

A.F. 2-H.
M. J. Perdue
delito los autos
de confesión
al juez de T. E.
30/11/94

A large, stylized handwritten signature or scribble that spans across the bottom right portion of the document, partially overlapping the date and other text.

Cuiabá, 22 de novembro de 1984.

Pelo presente, dirijo-me à
 Vossa Exa. a fim de solicitar-lhe da-
 re os contratos de trabalhos dos
 que anexo, mantendo-os à disposição
 Eleitoral, face à necessidade
 ou transformar em contratos

Outrossim, solicito, ainda, Vossa Senhoria a possibilidade de contratar, em substituição à servidora SANDRA REGINA F.V BRAVALHIERI, já exonerada, a pessoa de NEILY ALCANTARA NUNES e também

VALHIERI,
e também

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

NESTA

as pessoas de MARIA LEDA TEIXEIRA DE ALMEIDA NEVES e
NAILA MARIA DE ANDRADE E SILVA, todos por tempo
indeterminado a fim de prestarem serviços perante o
Tribunal Regional Eleitoral.

No aguardo da celeratimeira atenção, colho da
feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos
de consideração e apreço.

DES JOSÉ FERREIRA TEITE
PRESIDENTE TRE/MT

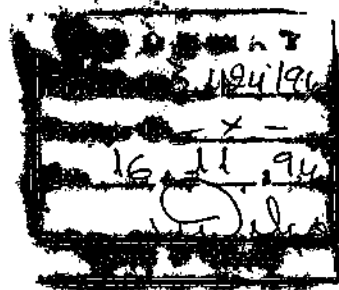
RELACÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELA CODEMAT

- 01- ADELSON BOTELHO DE MATOS ✓
- 02- ALEXANDRA ANDRÉA BARRETO ✓
- 03- ANTONIA ROMANIN CUSTÓDIO ✓
- 04- ARLENE BENEDITA M. AMARANTE ✓
- 05- BENEDITO SÉRGIO FEGURI ✓
- 06- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ✓
- 07- CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA ✓
- 08- FILÍDIO ONOFRE CLARO ✓
- 09- GERALDINO DA C. COSTA ✓
- 10- JANE MARIS MULIER BECK ✓
- 11- JOÃO JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA ✓
- 12- LEILA MÁRCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA ✓
- 13- LUZIA CRISTINA D. RODRIGUES ✓
- 14- MARIA AUXILIADORA C. SOUZA ✓
- 15- MARIA BENEDITA DE MORAES ✓
- 16- MARILENE FERREIRA LEMES ✓
- 17- MÁRCIO CIRÍACO DA SILVA ✓
- 18- MÁRIO CÉSAR BOTELHO RONDON ✓
- 19- MÁRIO MÁRCIO CARVALHO GUSMÃO ✓
- 20- NADJA NORBECK TEIXEIRA ✓
- 21- NEUZA MARIA CORREA FINHEIRO ✓
- 22- ROBSON LEITE SILVA ✓
- 23- SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA ✓
- 24- SUELI BENEDITA DE MORAES ✓
- 25- TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA ✓
- 26- VICENTE A DO NASCIMENTO ✓

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 1994

TRE/MT/992/94/DG



520 H - 26

Senhor Diretor Presidente,

Atendendo determinação da Presidência desta Corte Eleitoral, dirigimo-nos à presença de V.Sa. para a prorrogação do contrato de prestação de serviços da servidora BENEDITA DE MORAES, contratada por essa Companhia (conforme anexo) e atualmente à disposição deste Regional.

Ressaltamos que tal solicitação faz-se necessária em face ao diminuto número de servidores pertencentes ao quadro permanente desta Casa, bem como pelo relevante trabalho desenvolvido pela aludida servidora junto a nossa Secretaria de Recursos Humanos.

Contando novamente com a valiosa colaboração dessa Companhia, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

WALTER MIRANDA FONSECA
DIRETOR-GERAL

CPH: [Handwritten signature]

Ilustríssimo Sr. *de Andrade Lima Filho*
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

Do Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências
dentro das normas legais.
Em 16/11/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 1994

TRE/MT/684/94/DG

Senhor [illegible] dot,

Dirigimo-nos a V. Sa. para
reiterar a solicitação presente no [illegible] 394/94/DG, de
24.05.94 (cópia anexa).

Na certeza de [illegible] atendimento ao
pleiteado, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


WALTER MIRANDA FONSECA
= DIRETOR - GERAL =

Ilustríssimo Senhor
IVILÁZIO DE ARRUDA PINTO
MD. Coordenador de Recursos Humanos da CODEMAT

NESTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 24 de maio de 1994.

TRE/MT/394/94/DG

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a V. Sa. cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Datilografia da Srta. SUELY BENEDITA DE MORAES, servidora desse órgão à disposição deste Regional, para anotações devidas no seu assentamento funcional e demais providências daí decorrentes.

Atenciosamente,


WALTER MIRANDA FONSECA
DIRETOR-GERAL

Ilustríssimo Senhor
ILÁZIO DE ARRUDA PINTO
MD. Coordenador de Recursos Humanos da
CODEMAT
NESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA

SR-01 de: Cuiabá/MT

**ESCOLA ESTADUAL DE SUPLÊNCIA
DE 1.º E 2.º GRAUS**

Prof. EMILIA F. FIGUEIREDO

~~Av. General Valle, s/n - B. Bandeltramos~~

FONE: 322-2375 - Cuiabá-MT

Resolução n.º 072 de 25/5/92 do C.B.R.

Cubati-MT

№ 02526

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROF^a EMILIA FERNANDO DE FIGUEIREDO

NDME DO ESTABELECIMENTO

RESOLUÇÃO 072 de 08/05/92 do C. E. E.

RUA GENERAL VALLE S/Nº

1 322 2375

CRIAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

RECONHECIMENTO

ENDERECO

No

CEP

FONE

SUELY BENEDITA DE MORAES

108.11.64

1 CUIABÁ/MT

BRASILEIRA

NOME DO ALUNO

DATA DE NASC.

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

BENEDITO CRISOSTOMO ALVES

LUCILA MARIA ALVES

'NOME DO PAI

NOME DA MÃE

HISTÓRICO ESCOLAR - 1º GRAU NIVEL V A VIII

[illegible]

Obs.: Concluiu o 1º Grau Supletivo nível V a VIIIINº 133 (Sala Sateelite - Dione Augusta S. Souza).

Curitiba, 29/04/2014

LOCAL E DA

Zaira B. Souza Costa

DIRECTOR

Atoramento n.º 26/03

ASS. DIRECTOR

A T E S T A D O D E S A U D E

ATESTAMOS QUE SUELY BENEDITA DE MORAES

DE COR

FILHO DE BENEDITO CRISOSTOMO ALVES

E DE LUCILA SOARES ALVES

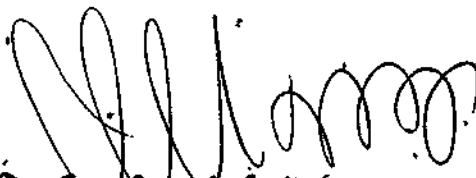
RESIDENTE A

FOI POR NÓS EXAMINADO PARA O FIM ESPECIAL DE EXAME PERIODICO DE SAUDE

CONCLUSÃO DA JUNTA:

Apresenta, ao exame clínico, boas condições de saúde física e mental

CUIABÁ - MT 27 DE outubro DE 19 93



Dr. João Bernardino C. da Costa
CRM 134

SUS - MT. SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Centro de Saúde de Cuiabá

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 24 de maio de 1994

TRE/MT/394/94/DG

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a V. Sa. cópia da
de Conclusão do Curso de Datilografia da Sra. SUELY BENE
MORAES, servidora desse órgão à disposição deste Regional, para
anotações devidas no seu assentamento funcional e demais providências
dai decorrentes.

Atenciosamente,

AWA
Porque houve no
Fiche Funcional e
posterior arquivo.

19.8.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ilustríssimo Senhor
ILÁZIO DE ARRUDA PINTO
MD. Coordenador de Recursos Humanos da
CODEMAT
NESTA


WALTER MIRANDA FONSECA

DIRETOR-GERAL

ESCOLA DE DATILOGRAFIA

Leão



Azul

RUA 56 — QUADRA 84 — CASA 4 — CPA IV — 2ª. ETAPA

CGC 03186681/0001-12

MILCA DE MOURA SANTOS VIEIRA

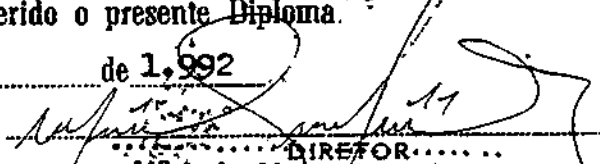
== DIPLOMA ==

Certificamos que SUELY BENEDITA DE MORAES Filho de BENEDITO CRISOSTOMO ALVES
e de LUCIA SOARES ALVES Nascido em CUIABÁ Estado M. T. em 08 de 11 de 1964

Concluiu o Curso de DATILOGRAFIA nesta Escola, tendo sido julgado apto para exercer as
funções inerentes à profissão abraçada em virtude do que lhe é conferido o presente Diploma.

Cuiabá-MT, 20 de JULHO de 1992


ALUNO HABILITADO


DIRETOR.....
Milca de Moura Santos Vieira

 BAMERINDUS SEGUROS		AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO E/OU ACIDENTE	
ESTIPULANTE	CODEMAT	NOME DA EMPRESA	CODEMAT
NOME DO PROPONENTE TITULAR			
SUELY BENEDITA DE MORAES			
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA	TRE	Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE VG
Falo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.			
		ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR	

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

Cuiabá, 19 de Janeiro de 1994.

Ofício nº 021/94/GP.

Senhor Diretor Presidente:

Via deste, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar o quanto abaixo se segue.

Visando preparar a Justiça Eleitoral para as eleições gerais que se realizarão no dia 03 de outubro do corrente ano, em seu 1º turno, encontra-se o Tribunal Regional Eleitoral implantando a instalação de três novas Zonas Eleitorais na Capital do Estado, com isso, passando a mesma a ter o seu Colégio Eleitoral administrado por sete Zonas eleitorais, número esse que, diga-se, em sua passagem, ainda é insuficiente para atender aos trabalhos preparatórios do mencionado pleito.

AO

ILMO. SR.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA, GOMES

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

N E S T A

(Cont...)

Assim é que, não contando o Tribunal Regional Eleitoral com o número de servidores necessário ao enfrentamento dos trabalhos eleitorais que se avizinham, nem também de receita orçamentária destinada à contratação de pessoal, tem este, então, a finalidade de solicitar a essa Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a possibilidade da contratação, pelo prazo de 1 (um) ano, das pessoas a seguir indicadas e que, nessa condição, passarão a trabalhar junto à Escrivania do Cartório das novas Zonas Eleitorais na Capital do Estado:

SUELY . BENEDITA DE MORAIS,

portadora da Identidade RG nº 492.328, expedida SSP/MT, CPF nº 361.580.971/87, 2º grau incompleto de escolaridade, residente e domiciliada nesta Capital;

MÁRIO MÁRCIO CARVALHO GUSMÃO,

portador da RG nº 559.966, expedida pela SSP/MT, CPF nº 501.127.161-72, 3º grau incompleto de escolaridade, residente e domiciliado nesta Capital;

VICENTE ANTÔNIO DO NASCIMENTO,

portador da RG nº 742.961, expedida pela SSP/MT, CPF nº 604.555.941/04, 2º grau completo de escolaridade, residente e domiciliado nesta Capital;

(Cont...)

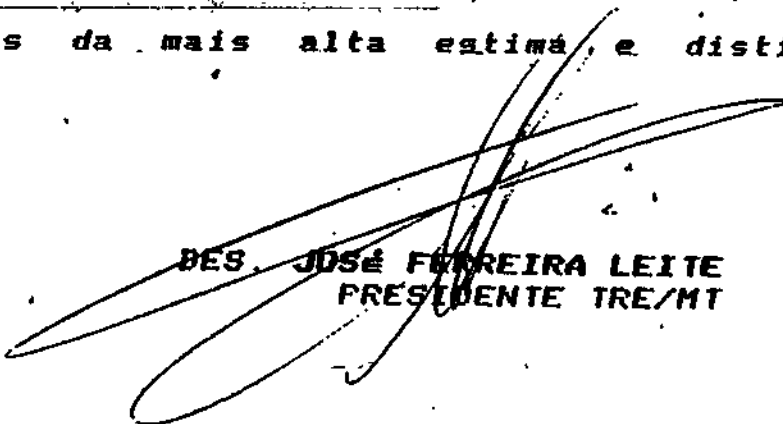
NEUSA MARIA CORREIA PINHEIRO,
brasileira, solteira, estudante, portadora da RG nº
7.761.330-2, expedida pela SSP/SP, CPF nº 970.755-580, e 3º
grau incompleto de escolaridade, residente e domiciliada
nesta Capital;

→ **ALEXANDRA ANDREA BARRETO,**
portadora da RG nº 960.617, expedida pela SSP/MT, CPF nº
569.657.101-87, 2º grau completo de escolaridade, residente
e domiciliada nesta Capital;

ROBSON LEITE SILVA, portador da
RG nº 932.718, expedida pela SSP/MT, 1º grau incompleto de
escolaridade, residente nesta Capital;

→ **JOÃO JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA**
grau incompleto, residente e domiciliado nesta Capital;

Assim, no aguardo da costumeira
atenção e colocando-me a inteira disposição para quaisquer
outras informações a respeito do quanto solicitado neste
expediente, colho do feliz ensejo para formular a Vossa
Senhoria protestos da mais alta estima e distinguida
consideração.


DES. JOSÉ FERREIRA LEITE
PRESIDENTE TRE/MT

Modelo Para Curriculum Vitae

Nome = Suely Benedita de Moraes

End. Rua = 30 Quad = 52 Casa = 03

Cpa = III Setor = V Morada da -

Serra. — TEL: 624-1232 TRÊ

Filiação = Lucila Maria da Silva

Benedito Crisostomo Alves

Natura de Cuiabá, MT

Data de Nascimento. 08.11.64

Estado Civil. Casada

Esposo = Sabino Marques de Moraes

Dependentes = Sabrina B. de Moraes

Jefferson Sabino de Moraes

Simone Benedita de Moraes

Profissão = Recepcionista

Identidade = 492 328

Carteira Profissional = nº 31548

Serie 00003 MT

Titulo nº 51221218 05 Zona = ~~001~~ 050

Seção = ~~0352~~ 0038

C.P.F. 361 580 971 87

PIS — 122.338.66934 =

Cursos Regulares: 2º Grau:

~~Est. cursando o 2º Grau.~~

2º GRAU COMPLETO



JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
CUIABÁ - MT.

Prova de Quitação Eleitoral
e de Vigência de Direitos Políticos

REQUERENTE SUELY BENEDITA DE MORAIS
INSCRIÇÃO N.º 5122121218/05 SEÇÃO 352
Data de Nascimento 08/11/64 Naturalidade CUIABÁ/MT Est. Civil CASADA
BENEDITO CRISOSTOMO ALVES
FILIAÇÃO LUCILA SOARES ALVES

Escrivão da 1ª Zona Eleitoral na forma da lei e
fins previstos no art. 7.º da Lei 4.737, de 15-7-1965 (Código Eleitoral):

CERTIFICA, o requerimento do (a) epigrafo(a) que, após busca processada nos arquivos do Cartório, arquivos e folha individual de votação, verificou ter a pessoa inscrita com especificações acima nesta Zona Eleitoral, tendo exercido regularmente o voto nas últimas eleições, ou à falta desse ato, justificado sua ausência ou resgatado a multa que lhe foi arbitrada pelo MM. Juiz, estando, por qualquer dos motivos apontados, QUITES COM A JUSTIÇA ELEITORAL até esta data, do que se lhe certifica a presente, para fins não eleitorais.

CERTIFICA MAIS, que a inscrição aqui referida está em pleno vigor e o requerente em gozo dos seus direitos políticos.

Cuiabá, 25 de OUTUBRO de 1993

Bel. MARIA HELENA RONDON LUZ
ESCRIVÃO ELEITORAL 1ª ZONA

O Auxiliar que atendeu:

ROSINEY B. M. AMARANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



VEIGA
TABELIÃO
Rua Líbero Baduró 293 - Loja G - S. Paulo

8º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 36/A...

FOLHA n. 028v2...

TÉRMO n. 47.024...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital foi registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 29 de Agosto... às 13:15... horas, n esta Capital - MT ...

com o nome de SABRINA BENEDITA DE MORAES //
filh a do cidadão Sabino Marques de Moraes //
e de Da Suely Benedita de Moraes //

Registrado 31 de Agosto... de 19 81.

Obs.: Declarante: 0 Pai ...

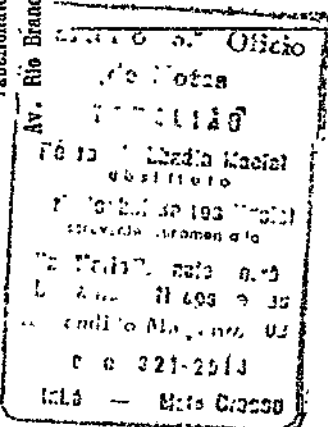
O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 06 de Dezembro de 19 83.

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
1º.º, Juramentada
Cartório 3º.º Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Pentes Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
CARTÓRIO de COXIPÓ da PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrado

Uma criança do sexo FEMININO nascido no dia VINTE E TRÊS (23)
de MARÇO (03) de 1.984 às 07:30 horas, na cidade
de CUIABÁ - MATO GROSSO com o nome de SIMONE BENEDITA DE MORAES
filho do cidadão SABINO MARQUES DE MORAES
e de Dona SUELY BENEDITA DE MORAES

Registro feito em 05 de ABRIL (04) de 1.984.OBS FOI DECLARANTE O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte(MT), 05 de ABRIL (04) de 19 84.CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃOCARTÓRIO de COXIPÓ da PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"

Tabelião Vitalício de Matos
OFICIAL

Livro Nº 17 - A Folha 208 versos Termo 35.015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COIMBO DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos

TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURADORIA ETC.

Dr. Antonio Xavier de Mattos
CARTÓRIO DE MATO GROSSO
DISTRITO DE COIMBO DA PONTE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrado

Uma criança do sexo MASOULINO nascido no dia QUATRO (04)
de MAIO (05) de 1.983 às 02:00 horas, na cidade
de CUIABÁ - MATO GROSSO com o nome de JEFFERSON SABINO DE MORAES
filho do cidadão SABINO MARQUES DE MORAES
e de Dona SUELY BENEDITA DE MORAES

Registro feito em 24 de MAIO (05) de 1.983.

OBS FOI DECLARANTE O PAI.

O referido é verdade e do

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS
Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELIÃO
COIMBO DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

03 de NOVEMBRO (11) de 19 83.

Antonio Xavier de Mattos
Tabelião Vitalício
Dr. Antonio Xavier de Mattos

A T E S T A D O D E S A Ú D E

ATESTAMOS QUE SUELY BENEDITA DE MORAES

DEGR

FILHO DE BENEDITO CRISOSTOMO ALVES

E DE LUCILA SOARES ALVES

RESIDENTE A

FOI POR NÓS EXAMINADO PARA O FIM ESPECIAL DE EXAME PERIODICO DE SAUDE

CONCLUSÃO DA JUNTA: *[Handwritten signature]*

Apresenta, ao exame clínico, boas condições de saúde física e mental.

CUIABÁ - MT 27 DE outubro DE 19 93

[Handwritten signature]

Dr. João Bernardo C. da Costa
CRM 134

SUS - MT. SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Centro de Saúde de Cuiabá